

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220633 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-059-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a locação de máquinas, veículos e equipamento para a DLP, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220633, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Rua Manoel Felix de Farias Nunes nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.962.428/0001-20, com sede na Rua Raimundo Moreira Sampaio nº 1174, Bairro Jardim Alegria, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 98103-6419, e-mail: ccr10.atm@gmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário Sr. JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua PSG IV nº 4406, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-725, portador da Carteira de Identidade - RG nº 682355 SSP/AL e CPF nº 438.492.374-00, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n °. 20220633, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-059-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220633, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-059-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 27/10/2022 a 26/10/2023, estendendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 26/10/2023 a 25/10/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com recondução total dos quantitativos e valores.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV - DA PUBLICAÇÃO

- 4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.
- E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

	Vitória do Xingu - PA, 24 de outubro de 2023
	CONTRATANTE - MÁRCIO VIANA ROCHA Prefeito Municipal
CONTRA	TADA. CADVALHO CONCEDUÇÕES E CONSULTODIA LEDA
CONTRA	TADA: CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 14.962.428/0001-20

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - ___ CPF: _____